



**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 656/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Reconhece de utilidade pública a RADIO
WEB SÃO JOÃO DO CARIRI - RWSJC, com
sede neste município.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece de utilidade pública a “**RADIO WEB SÃO JOÃO DO CARIRI
– RWSJC**”, entidade da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à
Rua Alfredo da Silveira Lima, 74, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-
das às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 10 de
março de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.10 08:44:48
-03'00'

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal